PROJETO DE LEI Nº 718/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural Grupo União.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural Grupo União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Grupo União é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 17 de abril de 1978, que tem como principal finalidade o estímulo à solidariedade entre seus associados e a defesa dos interesses da comunidade, buscando incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas. Além disso, busca o aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso da comunidade do bairro do Engenho Velho de Brotas. Busca difundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural, promovendo o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde e educação através de convênios.

Diante disso, consubstanciado nas razões supracitadas, e, por entender a importância dos serviços prestados não só aos associados, mas a toda comunidade daquela região, é que esperamos contar com o apoio desta Casa e dos edis para aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.
ALADILCE SOUZA